



20 JUN. 2018

LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 949
Data: 06/06/2018 Horário: 09:18
Legislativo - IND 230/2018

INDICAÇÃO Nº 230 DE 2018.
(Vereadora Marilis Fernandes)

Construção e instalação de um centro
comunitário e posto policial no Setor Residencial
Campo Belo.

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi - TO, Laurez da Rocha Moreira, a **construção e instalação de um centro comunitário e posto policial no Setor Residencial Campo Belo.**

JUSTIFICATIVA

Com a instalação de um centro comunitário, fica mais fácil o acesso dos moradores juntamente com o presidente do setor possam discutir as necessidades de todos, sendo um espaço útil para confraternizações, e ser utilizado também para atendimento médico.

Esta comunidade anseia demasiadamente pela implantação de um posto policial, haja vista o decorrente crescimento desses lamentáveis fatos, que pode ter origem na ausência ou precariedade do monitoramento constante por parte das autoridades competentes com relação à segurança do bairro, que por suas peculiaridades, exija maior vigilância.

Para combater com mais eficácia o consumo de droga que hoje afeta até mesmo as crianças e adolescentes, o alto índice de furtos deste setor é que se faz necessária à implantação do Posto Policial, bem como, uma diligência sistemática e de fato, combater a esses males que afligem este valioso setor do nosso município.

Diante do exposto é que solicito ao Exmo. Senhor Prefeito pela construção e implantação o mais breve possível.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes - PDT, aos cinco dias do mês de junho de 2018.


Vereadora Marilis Fernandes
PDT